



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 27 de novembro de 2024.

Ofício nº 273/2024

Assunto: resposta ao requerimento nº 108/2024.
prot. cód.: 290.717.308.080.991.189

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº108/2024 do Nobre Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, datado de 31 de outubro de 2024 e protocolizado nesta prefeitura em 05 de novembro do mesmo ano, solicitando informações Referente a “ falta de Container de lixos em determinados locais da zona urbana e rural ”.

Informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

1- Quais as quantidades de containers estão em reforma?

R: No momento não há containers em reforma.

2- Qual a empresa esta prestando serviços de reforma de containers? Enviar também cópia do contrato de serviço;

R: Não há empresa prestando esse tipo de serviço, contudo a empresa que outrora prestou tais serviços foi a J.S.Barros Fibras Comércio de Serviços LTDA. Informo também que não houve contrato por se tratar de Entrega Imediata.

3- Qual o local que estes containers estão sendo reformados?

R: Conforme já foi dito no item “1”, não existe containers passando por reformas no momento.

4- Qual a data de entrada destes containers na empresa para sua reforma?

R: Prejudicada.

5- Qual a data de entrega destes containers reformados?

R: Prejudicado.

“Deus Seja Louvado”





Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

6- Cópia do planejamento de aquisição de novos containers de lixos?

R: Até o presente momento, os containers, ora disponibilizados, estão atendendo a demanda, sendo necessário estudar a possibilidade de permanência dos mesmos, e a necessidade de novas aquisições, dependendo da avaliação da utilização por parte da comunidade.

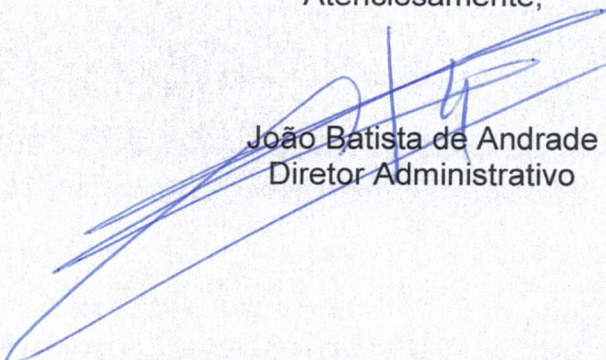
7- Cópia do planejamento de substituição dos containers retirados;

R: A previsão de substituição dos Containers retirados está sendo analisado caso a caso por se tratar, em alguns casos, de reclamação por mau uso, causando mau cheiro e sendo atrativo para animais, além de serem utilizados também como ponto de descarte de entulhos e móveis danificados etc...

8- Informar a localização exata de cada containers nos bairros da zona urbana e rural; poderá informar a coordenada gps se preferir;

R: Segue em anexo lista contendo as informações solicitadas.

Atenciosamente,


João Batista de Andrade
Diretor Administrativo

A Sua Excelência o Senhor
MILTON JOSÉ LAURIANO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu / SP.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS CONTÊINERES REFORMADOS

URBANO

E 208333, N 7263645

E 207473, N 7264231

E 208137, N 7263090

E 208264, N 7263280

E 208166, N 7263556

E 208227, N 7262555

E 208949, N 7261940

E 208716, N 7262906

E 208702, N 7263451

E 208683, N 7263471

E 209352, N 7263447

E 209542, N 7263440

E 209345, N 7263507

E 209163, N 7263855

RURAL

23J 208690 7267083

23J 215924 7275183

23J 217417 7276177

23J 217547 7276188

23J 218511 7275533

23J 218558 7275668

23J 217518 7275634

23J 210439 7274082

23J 210212 7275017

23J 210029 7275012



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefone: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Da Diretoria Executiva da Divisão de Meio Ambiente

Resposta ao Requerimento nº 110/2024

Através deste, venho responder os quesitos elencados no Requerimento nº 110/2024 da Câmara Municipal de Pariquera-Açu de autoria do Vereador Rodrigo Mendes sobre o assunto; referente as áreas urbanas consolidadas e Áreas de Preservação Permanente no município.

1) Informe todos os endereços ou coordenadas geográficas dos locais que adentraram até cinco (5,00) metros do curso dos rios, córregos e afins, em áreas de APP a partir de novembro de 2022 até esta data; indicando também em mapa os locais afetados.

Informo que a prerrogativa de análise tange sobre usos em Áreas de Preservação Permanentes consolidadas fora da faixa de cinco (5) metros, sendo assim não há anuência para tal ocupação.

2) Cópia das autorizações de construção a partir de novembro de 2022 que foram beneficiadas pela Lei Municipal nº834/2022;

Informo que a atuação da Divisão de Meio Ambiente sobre os processos de análise e emissão de alvará de construção se encerram num parecer elencado ao processo de alvará. Sendo assim, a emissão dos alvarás são de competência do Departamento de Obras.

Pariquera-Açu, 22 de novembro de 2024.

RENATA CRISTINA DE LIMA

Diretor Executivo da Divisão de Meio Ambiente

Propositura INDICAÇÃO - 174/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 28/11/2024 às 21:40:57

Setores envolvidos:

GAB, SGP

"tratamento das piscinas do antigo guaricana clube e da sudelpa"

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja realizado o tratamento das piscinas do antigo Guaricana Clube e da Sudelpa.

JUSTIFICATIVA:

Mesmo que tais piscinas não estão em uso, faz necessário o tratamento, evitando a proliferação do mosquito da dengue e outros. Estive verificando "in loco" a piscina do antigo guaricana clube e recebendo denúncia de munícipe da piscina da sudelpa, é de extrema urgência essa atuação do chefe do poder executivo, objetivando a saúde

pública.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 28 de novembro de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93CB-5930-8765-9815

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO CLAUDIONOR MENDES (CPF 290.XXX.XXX-67) em 28/11/2024 21:41:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/93CB-5930-8765-9815>

De: Rodrigo M. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/11/2024 às 21:35:57

Senhor Presidente:

SUBSTITUTIVO

“Referente ao Programa “A Hora do Turismo”, que tem por objeto “reforma e construção de infraestrutura no centro de eventos de Pariquera-açu/SP”

CONSIDERANDO o Ofício nº 0430 / 2024 / GIGOV/ST enviado a Câmara Municipal através de e-mail;

CONSIDERANDO que o corpo do e-mail traz o seguinte texto “*Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 22/11/2024, no valor de R\$ 1.441.714,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e quatorze reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 937659/2022, firmado com o(a) Município de Pariquera-Açu, assinado em 30/12/2022, no âmbito do Programa A Hora do Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto "reforma e construção de infraestrutura no centro de eventos de pariquera-açu/sp";*

CONSIDERANDO o referido recurso trata de um programa de 2022;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito, especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos **CONSIDERANDOS** **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que **o Poder Executivo, por meio do Diretor do Departamento de Administração, Sr. João Batista de Andrade**, informe o seguinte:

- 1) Cópia do Contrato de Repasse nº 937659/2022;
- 2) Comprovação da execução financeira do contrato de repasse;
- 3) Relatório fotográfico de toda reforma e construção realizados no centro de eventos, de acordo com o referido contrato;
- 4) Informar quem é o fiscal do contrato;
- 5) Informar o endereço exato no site da prefeitura que estão armazenados o processo integral do processo licitatório, referente ao referido contrato, como determina a lei municipal n. 883/2024;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 28 de novembro de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador

Propositura REQUERIMENTO - 115/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 28/11/2024 às 21:38:41

Setores envolvidos:

GAB, SGP

“Informações da Associação das pessoas com deficiência física de Pariquera-Açu - ADEFIPA”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a ADEFIPA tem como objetivo promover ações que contribuam para a Reabilitação, Inclusão Social, Acessibilidade e Pleno Exercício da Cidadania das pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO que a Associação recebe recurso público Municipal através de convênios para aplicar em ações que ajudem as pessoas com deficiências físicas de qualquer natureza e, por este motivo o Poder Legislativo tem o dever de fazer o controle externo dos recursos recebidos por esta Associação;

CONSIDERANDO os serviços que a Associação presta aos usuários deste município, estão relacionados em seu website www.adevipa.org.br;

CONSIDERANDO que o que será requerido nesta propositura não foi possível localizar no canal de transparência http://sisamo.com.br/mrosc/sp/pariquera-acu/prestacao_contas/Prestacao.aspx?id=674;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito, especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos CONSIDERANDOS **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que a **ADEFIPA**, por meio da **Responsável pela Associação**, informe o seguinte:

- 1) Relação de todos os funcionários que estão registrados na associação, com nome e função, além do seu horário de trabalho;
- 2) Relação dos veículos, apresentado a cópia do documento de cada automóvel;
- 3) Informe as especialidades de atendimentos que são realizados;
- 4) Cópia do contrato de aluguel da sede da ADEFIPA;
- 5) Quantos usuários estão cadastrados na Associação?
- 6) Quantos associados possui a Associação? e i); quantos contribuem? ii) qual valor da contribuição? iii) Quais valores arrecadados com as contribuições dos associados em 2023 e 2024?
- 7) Relação de todos os equipamentos e materiais pertencentes a Associação que podem ser emprestados aos usuários, classificando cada um como as seguintes condições: Ótimo, Bom, Ruim e sem utilização;
- 8) Relação de todos os equipamentos que estão emprestados aos usuários até a data da resposta deste;
- 9) Relação de todos os equipamentos disponíveis aos usuários até a data da resposta deste;
- 10) Qual o procedimento que um usuário deve proceder para conseguir um equipamento ou material emprestado?
- 11) Quais os valores recebidos através de convênio com o Município a ADEFIPA recebeu no ano de 2023 e 2024?
- 12) Quais os valores recebidos através de emendas parlamentares, informando o parlamentar ou mesmo convênio com a União ou Governo do Estado que foram recebidos no ano de 2023 e 2024 e onde foram aplicados?

Plenário Vereador Ivo Zanella, 28 de novembro de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador





Gerência Executiva de Governo - Santos/SP
Av. Ana Costa, nº 433 – Gonzaga
Ed. Parque Ana Costa – 17º andar
11.060-003 – Santos – SP

Ofício nº 0430 / 2024 / GIGOV/ST

Santos, 26 de novembro de 2024

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Milton José Lauriano
Presidente da Câmara Municipal de Pariqueira-Açu
Av. Dr. Fernando Costa, nº 497 - Centro - Pariqueira-Açu/SP
CEP 11930-000 – Pariqueira-Açu – SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal
RUA XV DE NOVENBRO - 686 - CENTRO
CEP: 11930-000 – Pariqueira-Açu – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 22/11/2024, no valor de R\$ 1.441.714,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e quatorze reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 937659/2022 - Operação 1085577-13, firmado com Município de Pariqueira-Açu, assinado em 30/12/2022, no âmbito do Programa A Hora do Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto "reforma e construção de infraestrutura no centro de eventos de pariqueira-açu/sp".
2. Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse.

Respeitosamente,

REGIANE MARA COSTA
Assistente Junior
Gerência Executiva de Governo Santos/SP

ANDRÉ KOICHIRO OTAKE
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Santos/SP



Câmara Municipal de Iguape
Estância Balneária

Convite

A Câmara Municipal de Iguape tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima família para a Sessão Solene em comemoração ao 486º aniversário de fundação do município, que será realizada em 03 de dezembro de 2024, às 10 horas, em sua sede, sito à Rua das Neves nº 01, Centro - Iguape - SP. Na cerimônia serão outorgados títulos de "Cidadão Iguapense" aos homenageados.

Atenciosamente.

*Eduardo de Lara
Presidente*



Registro, 18 de novembro de 2024.

Ofício ORS 75/2024

Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Assunto: Prestação de Serviços da SABESP

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara

Considerando o período de planejamento e elaboração orçamentária, e com o objetivo de contribuir com essa municipalidade, encaminhamos as informações sobre o faturamento médio de 2024 e previsão para 2025 relativos aos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos nos imóveis de responsabilidade da Prefeitura, bem como os valores de débitos e/ou parcelamentos em aberto. Tais informações são essenciais para a elaboração e execução das peças orçamentárias previstas nos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, além de auxiliar no planejamento e execução financeira do município.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP

VALORES NOMINAIS	REALIZAÇÃO	PREVISÃO
	DE JAN à AGO/2024	DE JAN à DEZ/2025
Faturamento Bruto (Água/Esgotos) Acumulado	R\$ 189.413,16	R\$ 310.805,78
Faturamento Bruto (Água/Esgotos) Méd/Mês	R\$ 23.676,65	R\$ 25.900,48
Volume (m³) Médio Mensal Faturado de Água	2.326 m³	2.282 m³

Para o equacionamento financeiro e evitar possíveis protestos, negativação ou ações judiciais, apresentamos abaixo o(s) débito(s) em aberto até o mês de Setembro de 2024:

VALORES ATUALIZADOS	POSIÇÃO EM 30/09/2024
Estoque de débitos em aberto	R\$ 1.787,37
Parcelamento de débitos em aberto	R\$ -

CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUSPENSAS – EM ANÁLISE – POSIÇÃO EM 30/09/2024	R\$ -
---	-------

Colocamo-nos à disposição para a negociação da pendência ou eventuais esclarecimentos através do telefone (13) 3828-7000

Atenciosamente,

Aline Tomaz Silva Martins

Gerente de Depto. Serviços a Clientes - ORS


Fabio Liberato Mandira
Agente Legislativo

22/11/24
25 09h00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B2D-D7D7-A56E-7D82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE TOMAZ SILVA MARTINS (CPF 382.XXX.XXX-47) em 19/11/2024 17:20:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/9B2D-D7D7-A56E-7D82>



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 29 de novembro de 2024.

Ofício nº 274/2024

Senhor Presidente,

Venho por meio desta , após visualizar parecer jurídico do projeto de lei nº 030/2024, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, informar que realmente houve erro de digitação no artigo 2º referente ao valor, portanto, onde se lê R\$1.043.00,000 (Hum milhão, quarenta e três mil reais) leia-se R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).

Pelo exposto, solicito a Vossa Excelência, ante o adiantado da tramitação do processo legislativo, que se faça a alteração na redação final do projeto.

Atenciosamente,

Wagner Costa
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
MILTON JOSÉ LAURIANO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu / SP.

“Deus Seja Louvado”